

RESTAURANTE & PETISCARIA SEGANTINI

COMERCIAL, PRATO FEITO, MARMITEIX, PORÇÕES E BEBIDAS EM GERAL

FAÇA SEU PEDIDO PELOS FONES:
44 3332-1057 / 99134-2324

Rua José Correia de Araújo, 901 - Itaguajé

Castrapet chega a Santo Inácio



O programa tem os objetivos de evitar a superpopulação de animais e o controle de zoonoses

115 animais entre cães e gatos passaram pelo procedimento de castração na cidade de Santo Inácio pelo programa CastraPet Paraná, uma ação coordenada pela Secretaria estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), em parceria com as prefeituras.

Em Santo Inácio o serviço foi destinado pelo deputado estadual Soldado Adriano José, através de emenda parlamentar no valor de R\$ 25 mil. O Castrapet ficou na cidade nos dias 06 e 07 de outubro, e atendeu animais de famílias que não possuíam condições financeiras de pagar pelo procedimento.

"O Castrapet tem sido um sucesso em todo o Paraná. Esse serviço gratuito é muito importante para evitar o nascimento indesejado de animais, que correm risco de ser abandonados posteriormente e para o controle

de doenças, que podem ser transmitidas para os humanos. Essa ação tem feito a diferença na vida das famílias paranaenses", destacou o deputado.

O programa já está na segunda fase. O Governo do Paraná destinou R\$ 2,5 milhões provenientes do Fundo Estadual do Meio Ambiente e de emendas parlamentares destinadas a 80 municípios. No primeiro ciclo, 15 mil animais foram atendidos em 45 cidades.

"Ficamos muito felizes em poder oferecer isso para a nossa comunidade, para evitar a superpopulação de animais de rua. Fico muito agradecida ao deputado Soldado Adriano que nos trouxe a emenda", disse a prefeita Dra. Geny.

Deividi Lira- assessor de Comunicação, Gabinete Deputado Soldado Adriano José

Alunos do Colégio Cívico-Militar de Colorado recebem uniformes

Os colégios que desenvolvem o novo modelo de gestão escolar oferecido pelo governo estadual tiveram a inclusão aprovada após consulta pública com professores, funcionários, alunos maiores de 18 anos, pais e responsáveis legais de estudantes das escolas. O Colégio Estadual Cívico-Militar Cecília Meireles de Colorado recebeu 452 uniformes.

Estes uniformes carregam um grande simbolismo: a escola está voltando, a esperança e a vida estão voltando. "Estes alunos são pedras preciosas que temos nas mãos e por isso precisamos lapidá-las com amor e carinho, pois mais à frente serão elas que vão transformar a história", assinalou o Governador.

Rua Amazonas, 851



PÁGINA 08

1º Circuito Metropolitano Cicloturismo Maringá recebeu 400 ciclistas entre Homens e Mulheres



PÁGINA 08

Cruzeiro do Sul recebe a Primeira Dama do Estado nesta quinta

Em Outubro o Governo do Estado do Paraná realiza o "PARANÁ ROSA", mês alusivo à prevenção do câncer de mama e colo de útero.

A Primeira Dama **Luciana Saito Massa**, estará no município de **Cruzeiro do Sul** participando de uma roda de conversa sobre o tema "Troque o medo pela coragem. A prevenção pode salvar vidas".

Data: 21/10/2021 - Horário: 15h
Local: Espaço Cultural Prefeito Tomoyuki Harada
Av. Gastão Vidgal, s/nº
Cruzeiro do Sul / PR

Contamos com a sua presença.



Gratidão aos amigos do "Carlão"

José Carlos Pagliaci, diante de uma vida que trouxe no íntimo fé, exigência, disposto a feitos, sofrimentos, sacrifícios, com rasgos de herói, e quem aspira isso, trazendo em si, o heróico e o belo, muitas vezes não passa de um descontrolado ou sonhador.

Carlão foi voluntário, homem sempre disposto a acudir onde o destino o chamasse, especialmente aqueles que mais necessitavam, quando muitos se intimidam, sem temer Carlão estava ali.

E ele, que sempre mantinha um sorriso em sua face, com palavras de otimismo e fé, seus familiares agradecem o carinho e a fraterna companhia nestes dias tristes, no desejo maior de que todas e todos sejam multiplicadores da maior e melhor marca deixada pelo Carlão: Alegria de viver e sorriso marcante no rosto, mesmo sabendo que há momentos na vida em que nada é capaz de realmente nos acalantar o coração, mas a certeza de que temos amigos que nos amam, nos concedem o conforto que tanto necessitamos neste momento, pelos gestos e palavras de conforto, pela presença que ofereceram a nós. Ninguém pode imaginar



como foi importante receber esse carinho, que sem ele, seria difícil conseguir superar e estarmos de pé, a todos os nossos sinceros agradecimentos e um abraço caloroso, mesmo com o coração que ainda dói, mas o que recebemos, é um bálsamo para a dor.

Deus com vocês e muitíssimo obrigado.

Família do Carlão
Terezinha (esposa), filhos: Carlinhos, Miguel, Marcelo e Marconi. Noras: Stella, Regiane, Sandra e Francieli. Netos e Netas: Marcela, Mariângela, Vitoria, Gabriel, Carlos, Lucas, Dara, Julia e Giovanni.

A Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais da Prefeitura de Maringá e o Provopar organizaram e realizaram, no feriado

de 12 Outubro, o 1º Circuito Metropolitano Cicloturismo Maringá com participação das prefeituras municipais de Paiçandu, Doutor Camargo,

Ivatuba e Maringá. O evento teve apoio da Secretaria de Esportes e Lazer, Diretoria de Turismo, Paraná Esportes, Amusep, Acim Esportes, Coor-

denação Regional da Casa Civil, 4ª Cia da Polícia Rodoviária Estadual, 3ª Cia Ambiental Força Verde e outras instituições parceiras.

Vendaval derruba paredes e cobertura do Centro Esportivo Abelhão de Mandaguçu



Temporal foi registrado na madrugada do dia 7 outubro

O temporal registrado na madrugada de quinta-feira (07), do corrente mês assustou moradores de Mandaguçu. O vento forte acompanhado de chuva começou por volta da 1h30min e também provocou alguns destelhamentos em residências, danos em alguns estabelecimentos comerciais.

Queda de árvores e galhos

sobre a rede elétrica também acabaram afetando o fornecimento de energia a diversas unidades consumidoras.

O maior e mais grave acidente ocorreu no Centro Esportivo Pedro Bioni, (Ginásio de Esportes) inaugurado no ano de 1988, com capacidade para 3 mil espectadores, conhecido como Abelhão, edificado na Rua Angelo Livi (Jardim Bela Vista

2) um magnífico prédio, bem localizado, um belo marco do município às margens da PR-552, Rodovia Irineu Aparecido Savoldi paralela à BR-376 Rodovia do Café, foi totalmente destruído paredes que sustentavam a estrutura metálica, esta que veio ao chão, causando prejuízo de grande monta ao imóvel, não registrando ferimen-

to em pessoas.

Segundo informou a Defesa Civil, no amanhecer a equipe de funcionários da prefeitura, tomaram as providências de liberar o tráfego de veículos pelo local e fazer um diagnóstico em suas estruturas para iniciar a remoção dos escombros.

Projeto Diversidade Cultural Herança



a auto-estima de propostas e alternativas que através do debate podem revolucionar.

É possível haver mudanças favoráveis em prol da humanidade. A conscientização é passo de alerta que faz de cada despertar uma expectativa diferenciada e produtiva se tornando assim viável e de grande benefício, pois unidos somos melhores. Valores e atitudes são bens da terra!

Esse patrimônio deve estar sujeito a regras de respeito e as condições básicas de vida no mundo; a qualidade de vida, o processo de conhecimento é permanente e importante cuja imensa curiosidade de eterno aprendiz adquirida paulatinamente diversificando críticas internas e externas nas práticas sociais ambientais são eficazes.

Essa competência comunicativa é o diferencial de apresentar as idéias que mobilizam a tomada de decisões.

A Professora é autora dos livros: "Respeitando Príncipes e Princesas As Flores do mundo", "Criança, a estrela guia". E neste livro, destaque: "Todo dia é dia de ser criança... Com perspectivas, Com alegria, Com determinação, Com carinho, Com atenção, Com amor, Com o coração, Com Deus abençoando a Cada passo da evolução. Neste dia específico é bom lembrar o sinal de alerta para cada jóia rara que habita esse país. Quem ama cuida de verdade". Vale muito a pena, conferir.

De autoria da Professora Arlete de Faria Capelari, este projeto "Meio Ambiente Children", desperta um diálogo como uma arte que deve ser ensinada e cultivada, discussões para defender a vida da fauna e flora são uma constante de proliferação por mídias no mundo inteiro.

Crianças fazem parte de tudo isso, porém não com a mesma intensidade, seja na questão sobrevivência ou não. O problema da miséria e da desnutrição não diminuem em nada essas preocupações porque, pessoas que sofrem privações econômicas são as maiores vítimas da acumulação de riquezas a qualquer custo e do desrespeito a vida, pois cada espécie que se extingue é uma perda econômica e vital de toda a sociedade agora, amanhã e sempre.

A possibilidade da compreensão trabalhada, o envolvimento, a participação e a ação preventiva de atitudes elevam

Itaguajé retoma gradativamente eventos comemorativos



Omunicípio de Itaguajé tem retomado gradativamente as suas ações tradicionais de atendimento à população em datas comemorativas seguindo as normas de segurança de acordo com os decretos de saúde referentes a pandemia.

Assim, o dia 08 de outubro de 2021 o município de Itaguajé através de parceria entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania e Educação com o apoio da Prefeitura realizaram uma comemoração referente ao Dia das Crianças.

O município de Itaguajé tem retomado gradativamente as suas ações tradicionais de atendimento à população em datas comemorativas seguindo as normas de segurança de acordo com os decretos de saúde referentes



a pandemia.

Essa realização foi subdividida em 4 horários de distribuição de convites para assim evitar aglomerações, e dessa maneira atendeu aproximadamente 600 crianças que puderem retirar doces, sorvetes, pipoca e algodão doce e ainda se descontraíram

com contações de histórias e atividades recreativas.

O objetivo dessa realização foi destacar a importância de garantir o direito das crianças de brincar e se socializar, sendo esses aspectos relevantes ao desenvolvimento físico e emocional da faixa etária atendida, os quais têm

sido afetados pelo distanciamento necessário devido a pandemia.

As duas secretarias envolvidas ficaram muito satisfeitas com a participação da população e agradece a organização das famílias em cumprir as regras estabelecidas para o evento.

Nogueira, um digno representante do signo de "Libra"

Neste 12 de outubro, dia das crianças e de Nossa Senhora Aparecida, um aniversariante especial, digno representante do signo sob qual nasceu, que remete à bondade de coração, à felicidade e a tudo que é justo, um pernambucano de Serra Talhada, Francisco Nogueira Lima, veio da capital do xaxado, ainda jovem, mas com boa lição de casa, ser honesto até morrer. Devoto de Nossa Senhora Aparecida, Nogueira, desde que nasceu, até hoje, não traz "cicatrices" da vida, pois aprendeu com seus pais duas estradas da vida; "Caminho do Bem e o Caminho do Mal".

Isto mesmo Mal e não Mau, (saiba a diferença de mal e mau). Conhece perfeitamente a estória do Cangaceiro Lampião e Maria Bonita, dupla de heróis e contraventores, tão forte pelo seu senso de honra. Neste ano de 2021, Nogueira completou 72 anos, viveu em várias cidades brasileiras e aprendeu muito quando "apoiava" nas cidades; a primeira coisa era visitar as Igrejas, Jogar Futebol e dançar, não só o xaxado, hoje dança de tudo um pouco, simplesmente adora dançar.

Sem fazer feio nas rodas de amigos, o "PANDEIRO" foi o sustentáculo em seus ganhos, aliado à pinturas de parede, o que lhe oportunizou completar os seus estudos pelo Mobral, formando-se em Ciências Contá-

beis. Nogueira é aquele homem do estilo do velho nordestino, que dispensa comentários, dado sua popularidade conquistada em Itaguajé e região, sempre convidado para apresentações em palco e shows, trazendo o ritmo alegre e descontraído do pandeiro.

É casado com Sueli, companheira que lhe concedeu o filho Fábio, formando Engenheiro Agrônomo, toda esta riqueza incalculável veio dos seus braços, hora no pandeiro, hora no pincel. Sua alegria é contagiante e uma mostra disso é quando observam nele, uma semelhança muito grande com o radialista "J. Silva", que daí então, as risadas são naturais e então se inicia um papo sem fim, com o sorriso nunca fugir de seu rosto e das faces de que ouve as histórias que surgem então.

Parabéns "caba" Nogueira, nunca perca essa felicidade de viver e nunca pare de dançar e tocar, dois verbos que executados por você são uma demonstração evidente do que você realmente é capaz. Sempre feliz menino, sem perder a ternura.



Floraí realiza investimentos na área esportiva



A Administração municipal de Floraí junto com sua equipe de esportes, estiveram na segunda-feira dia 11 no Distrito de Nova Bilac realizando a entrega de material esportivo para as crianças/atletas das categorias de base. Essa idade é a principal para ter a iniciação esportiva, pois, é onde se adquire o melhor desenvolvimento e disciplina não só no esporte mas para a vida. Prefeita Edna Contin, que declarou total apoio ao esporte, agradeceu o envolvimento de todos engajados neste projeto de vida saudável e assumiu com Pais e Professores a continuidade desta ação para as crianças.

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA 2021

Futebol Amador categoria Veterano



Floraí 1 x 0 Presidente Castelo Branco

Jardim Olinda realiza tradicional recreação em comemoração ao Dia das Crianças



No dia 08 de outubro o município de Jardim Olinda realizou por meio do Departamento de Educação a tradicional Recreação em alusão e comemoração ao dia das crianças. Após um longo período sem atividades deste tipo em decorrência da Pandemia da Covid-19, na sexta-feira, as crianças que estudam na rede municipal de educação

puderam desfrutar de uma manhã preparada de forma muito especial para elas.

O evento aconteceu no Salão Paroquial da Igreja e arredores e contou com diversos brinquedos, distribuição de lanches, sorvetes e ao final da festa as crianças até 12 anos de idade receberam uma linda bola como presente do

Departamento de Educação e da Administração Municipal. Tudo foi preparado pensando na importância de ressocialização das crianças e também o desenvolvimento de atividades lúdicas e físicas. O diretor de Educação e também Vice-Prefeito Weverton José disse: "É uma alegria muito grande proporcionar esse momento de diversão para nossas

crianças. Elas são a nossa grande esperança em uma sociedade melhor e em um futuro melhor.

Tomamos todos os cuidados sanitários para que o evento pudesse acontecer e que esses pequenos cidadãos tivessem um dia um pouco mais feliz. Com certeza fizemos essa dia mais feliz na vida deles." Na ocasião estavam presentes também os

vereadores Luiz Octávio (Tavinho) e Adagoberito (Gato) que prestigiaram o evento ao lado da Prefeita Lucimar de Souza Moraes. A Prefeita comentou que: "Sempre nos empenhamos em proporcionar o melhor para toda nossa população desde as crianças até os idosos.

Hoje nós comemoramos o Dia das Crianças com esses pequenos

e é sem dúvida motivo de imensa felicidade. Aos poucos estamos retornando a vida ao normal e algumas atividades como essa já conseguimos realizar. Ver a alegria no rosto dos nossos alunos e alunas por comemorarem o dia das crianças brincando com os amigos e recebendo o nosso singelo presente, foi algo muito emocionante e gratificante."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 82/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1248/2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1248/2020 - LOA/2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1248/2020, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I - SUPLEMENTAÇÃO

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Includes subtotals for various categories like Equipar a Paço Municipal, Equipamentos e Material Permanente, etc.

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1248/2020 (Lei Orçamentária 2021), para as fontes de recursos especificadas a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Shows sources of funds like Salário-Educação, Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 11 de outubro de 2021.

GENY VIOLAITO Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 249/2021

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora "ELIANE MAGALHÃES DOS SANTOS", portadora da cédula de identidade RG. nº. 9.694.754-2 /PR, matrícula nº. 29976 lotada no Departamento de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020 a partir do dia 21/10/2021 até 19/11/2021, devendo retornar dia 20/11/2021.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ BASSI NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 237/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Descrição, Valor. Details budget items for vacation and public works.

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Shows resources for the credit.

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto. Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º. Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº01 Termo do contrato nº.95/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL decorrente de Pregão nº. 25/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50, aditivam o contrato nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93, onde o preço da Gasolina passa de R\$ 5,73 para R\$ 6,27. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 15 de outubro de 2021.

Lucimar de Souza Moraes PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº13 Termo do contrato nº.16/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA MUNICIPAL, decorrente de Pregão nº. 2/2020, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a CHAVES, CHAVES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50, aditivam o contrato nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93, onde o preço do Diesel S-500 passa de R\$ 4,72 para R\$ 4,99 e Diesel S-100 passa de R\$ 4,75 para R\$ 5,01. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 15 de outubro de 2021.

Lucimar de Souza Moraes PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 60/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 61/2021 CONTRATADA: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 12.013.093/0001-78 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de sondagem de solo. VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI ME, com o valor de R\$: 2.904,20 (dois mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, com o valor de R\$ 20.088,30 (vinte mil e oitenta e oito reais e trinta centavos); CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 2.378,80 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, com o valor de R\$ 34.911,80 (trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos); MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 21.407,40 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos); RANGEL HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R\$ 10.648,20 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 138.748,73 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos);

Total Geral Homologado: R\$ 231.087,43 (duzentos e trinta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)

Flórida/PR, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 184/2021

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.028/2020 de 30 de Outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 271.378,54 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição Projeto Atividade/Descrição Elemento, Fonte, VALOR. Lists various budget items and their values.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I - Superávit financeiro em exercícios anteriores:

Table with columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Shows financial surplus details.

II - Excesso de arrecadação no exercício corrente:

Table with columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Shows excess of revenue details.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias:

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição Projeto Atividade/Descrição Elemento, Fonte, VALOR. Lists budget items for cancellation.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Av Governador Lúpolo, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA N.º 124/2021

"Dispõe Sobre a Nomeação de Novos Membros Para Compôr o Grupo Técnico Permanente para Fins de Fiscalizar, Garantir a execução de Obras, Implementação, Acompanhamento e Gestão do Plano Diretor Municipal e das outras providências".

O SR. CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM;

CONSIDERANDO, as determinações advindas da Lei Complementar nº 1.084/2019, em especial que estabelece o sistema de implementação, acompanhamento e gestão do Plano Diretor Municipal é gerenciado pela Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Segurança Pública, e pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos indicadores de avaliação, para fins de acompanhamento dos resultados alcançados, com base no Sistema de Informação Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear novos Membros para Compôr o GRUPO TÉCNICO PERMANENTE, os seguintes membros:

- Nome: Haroldo Ohno Cargo: Engenheiro Civil Nome: Adriana Gonçalves Dantas Cargo: Contadora Municipal Nome: Danilo Andriro Roco Cargo: Procurador Municipal

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 15 de outubro de 2021

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 138/2021

Súmula: "Dispõe sobre a transferência da data comemorativa do Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o "Dia do Servidor Público" Quinta Feira, 28 outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, fica postergado para o dia 01 de novembro próximo, véspera de feriado de "02 de novembro, data comemorativa do Dia de Finados", ficando declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais neste Município.

Parágrafo Único - Devem ser mantidos os serviços essenciais, julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé. Em, 19 de outubro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.860, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe Licença Prêmio concedida à servidora Jandira Maria Lopes da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 19 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021, a Licença Prêmio concedida para o período de 18 de agosto de 2021 a 17 de novembro de 2021, por meio do Decreto 3.827 de 16 de agosto de 2021, à servidora Jandira Maria Lopes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2-01179.

Art.2º Em razão do disposto no art.1º, fica assegurado o restante do período da Licença prêmio equivalente a 30 (trinta) dias de interrupção, para posterior fruição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.861, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe Licença Prêmio concedida à servidora Mariza Aparecida de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 20 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021, a Licença Prêmio concedida para o período de 1º de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, por meio do Decreto 3.834 de 26 de agosto de 2021, à servidora Mariza Aparecida de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2-01177.

Art.2º Em razão do disposto no art.1º, fica assegurado o restante do período da Licença prêmio equivalente a 42 (quarenta e dois) dias de interrupção, para posterior fruição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.862, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Interrompe Licença Prêmio concedida à servidora Sônia Aparecida Aragão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, no período de 20 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021, a Licença Prêmio concedida para o período de 1º de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, por meio do Decreto 3.835 de 27 de agosto de 2021, à servidora Sônia Aparecida Aragão, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2-01062.

Art.2º Em razão do disposto no art.1º, fica assegurado o restante do período da Licença prêmio equivalente a 42 (quarenta e dois) dias de interrupção, para posterior fruição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 18 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.759, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Cleusa Rossi Barbosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora Cleusa Rossi Barbosa Auxiliar Administrativo, matrícula 2-01109, 15(quinze) dias restantes de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, para serem usufruídas no período de 14 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

Flórida, 8 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Molina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Juliana Molina, matrícula 2-01149, com data de início em 30 de setembro de 2021 e término em 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2021.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 2931/2021 SÚMULA: Dispõe sobre a criação do "Projeto Talentos da Terra" e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ: Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado no município de Colorado, no Anfiteatro Municipal Professora Wilma Palhari, um espaço destinado à apresentação dos "Talentos da Terra", com vista a promoção de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais e afins.

Parágrafo Único. As apresentações as quais se refere este artigo, deverão ser de entrada franca ao público. Art. 2º Para fazer uso desse espaço, os interessados deverão ser residentes no município de Colorado, ou, caso residentes em outra cidade, comprovadamente ter familiares que residam neste município. Art. 3º A Prefeitura, através da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, dará todo o incentivo para a realização dos espetáculos ou eventos que vierem a ser apresentados nesse espaço, em função desta lei, tais como: I- Agendamento das datas livres para realização dos eventos; II- Divulgação das apresentações dos eventos; III- Montagem de palco para as apresentações; IV- Organização do cronograma dos interessados.

Art. 4º As apresentações não poderão ultrapassar às 22 horas e serão apresentadas de sexta-feira a domingo, conforme disponibilidade de datas livres no cronograma cultural da Diretoria de Cultura do município. Parágrafo Único. Quando as apresentações forem ultrapassar às 22 horas, o interessado deverá ter autorização prévia da Prefeitura.

Art. 5º Quando houver evento em que o Município estiver participando, em quaisquer locais públicos ou privados, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos "Talentos da Terra".

Parágrafo Único. Todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus aos promotores do evento e nem ao Município. Art. 6º Os interessados que vierem a fazer o uso do espaço voluntariamente até as 22 horas, estarão isentos do pagamento de qualquer tributo que vier a ser cobrado em função dessa apresentação cultural.

Art. 7º O Executivo Municipal, no prazo de 45 dias, a contar da data de sua publicação, regulamentará a presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 19 de Outubro de 2021. Marcos José Consalter de Mello Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 380/2021 Cancela Processo de Seleção Simplificado - Edital PSS nº 04/2021 publicado no Jornal Regional Edição nº 2456 de 09/10/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inobservância pelo departamento especializado da previsão contida no Edital de PSS nº 03/2021, o qual teve seu resultado final publicado no Jornal Regional - Edição nº 2389 de 31/03/2021, acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência e a manutenção dos profissionais já contratados e que se encontram desempenhando as funções de médico - clínico geral, enfermeiro e técnico de enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade imediata e a possibilidade da manutenção dos profissionais contratados por meio do Edital de PSS nº 03/2021;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados, por estes profissionais;

CONSIDERANDO por fim, que pode a Administração, a qualquer tempo, rever seus próprios atos, inclusive para retilhê-los ou cancelá-los.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o Processo Seletivo Simplificado Edital - PSS nº 06/2021 - MUNICÍPIO DE COLORADO - ESTADO DO PARANÁ publicado no Jornal Regional - Edição nº 2456 de 09/10/2021, que teve como objeto a contratação de médico - clínico geral, enfermeiro e técnico de enfermagem, tendo em vista a possibilidade de prorrogação de prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado Edital - PSS nº 03/2021, o qual possui contratados os profissionais médico - clínico geral, enfermeiro e técnico de enfermagem para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º - Toda documentação apresentada pelos Candidatos Inscritos, ficarão disponíveis para retirada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, junto ao Setor de Protocolos desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Colorado, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 376/2021 Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria voluntária, a Servidora- LAURA APARECIDA DOS SANTOS, com cargo de Assistente Social, nível-66, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal- Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, sendo, o valor dos proventos a quantia de R\$ 2.746,57 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO Portaria nº 145/2021

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 376/2021 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, a Servidora: LAURA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, nível-66, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal- Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a quantia de R\$ 2.746,57 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 15 de outubro de 2021

Denis Henrique Rodrigues de Jesus Diretor Presidente Carlos do Nascimento Pereira Diretor Prev. Atuarial

VANDERLEY MARETTI Diretor Admin. Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO - PR SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

RESOLUÇÃO 05/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 1140/2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 19/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso: Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Santo Inácio, 19 de Outubro de 2021.

Jéssica Aparecida Leite Presidente do CMAS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 2932/2021 SÚMULA: Acrescenta o Art. 9º-A à Lei nº 2889/2021, de 28 de janeiro de 2021, que "Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal de Colorado e dá outras providências", a fim de abranger descontos de multas, juros e correções aos pagamentos de dívidas tributárias e não tributárias com quitação geral e em única parcela e dar nova vigência à presente lei.

PARANÁ: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ: Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 2889 de 28 de janeiro de 2021, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal de Colorado e dá outras providências", a fim de abranger descontos de multas, juros e correções aos pagamentos de dívidas tributárias e não tributárias com quitação geral e única parcela.

Art. 2º a Lei nº 2.889 de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 9º-A:

"Art. 9º-A - Ao contribuinte que optar pela quitação geral de quaisquer dívidas tributárias ou não tributárias em única parcela, estará isento da cobrança de juros, multas e correções, como forma de incentivo e redução do montante da dívida ativa municipal.

Art. 3º Fica prorrogada a vigência da Lei nº 2.889 de 28 de janeiro de 2021, até a data de 31 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 19 de Outubro de 2021. Marcos José Consalter de Mello Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, REALIZADA POR MÉDICO DO TRABALHO, PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 008/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 31/2021, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Table with 2 columns: LICITANTE and REPRESENTANTE. Includes BELMED CLINICA MEDICA LTDA and EVOLUE SERVICOS LTDA.

RESULTADO

Table with 4 columns: Itens, FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR, V. Unit, V. Total, SITUACAO. Shows item 1 awarded to BELMED CLINICA MEDICA LTDA.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 19 de outubro de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA

Membros: FRANCIANY DONATO FRAZZATO

MARIA SOCORRO SAOUZA BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº. 098/2021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIA DO TIPO CONFEÇÃO DE ESCADA MÓVEL, GARRAFAO PARA DESCARTE DE GARRAFAS PET, TUNEL NATALINO, ARCO DE ENTRADA DO TUNEL NATALINO, CAIXAS NATALINAS, VELAS NATALINAS E ÁRVORES NATALINAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTA MUNICÍPIO, com o valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: ANA LAURA ROSSETO - ME CNPJ: 14.726.339/0001-84 ENDEREÇO: Rod. PR 317 KM 75 S/N TREVO PQ INDL CIDADE: Santo Inácio - Pr

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Itaguajé, 19 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59-2.021 PROCESSO LICITATORIO Nº. 99-2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE BONÉCO FANTASIA DO MODELO INDIO GRAVETIN, PARA ANIMADORES, PARA INCENTIVO E RESGATE CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS MUNICIPAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

1-FORNECEDOR: FORNECEDOR: CENTER COMERCIO DE FANTASIAS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.456.549/0001-34 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK Nº3481, CENTRO CIDADE: LONDRINA-PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Itaguajé, 19 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ Nº. 76.970.359/0001-53 EXTRATO DO CONTRATONº 732.021

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Máx. Unit, Valor Total. Lists items for furniture and construction.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DOTAÇÃO: 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.39.00.00 91003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ Nº. 76.970.359/0001-53 EXTRATO DO CONTRATONº 742.021

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quant, Valor Máx. Unit, Valor Total. Lists items for furniture and construction.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias. DOTAÇÃO: 06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00 01104 MATEIRAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52.00.00 01000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado - Estado do Paraná. Itaguajé, 19 de Outubro de 2021. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 082/2021

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa nº 082/2021, publicado no jornal o regional nº 3352 em 17/10/2021, página 10, da referida data.

Onde se lê: R\$ 72.149,50 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Leia-se: R\$ 50.423,50 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 18 de Outubro de 2021.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 57/2021

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 04 de Novembro de 2021, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO, DOTADO DE GUINCHO E 02(DUAS) CAÇAMBAS COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 25,92M³, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 20 de Outubro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 18 de Outubro de 2021.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, Nº 05, Nº 06.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC. CNPJ: 80.904.048/0001-63.

VALOR: R\$ 60.277,50 (SESSENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC - CNPJ: 80.904.048/0001-63.

Colorado-PR, 19 de Outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE José Hélio Gemindio GESTOR FUNDO MUN. SAUDE MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito



AGRO FLORES UNIFLOR

VIVEIRO DE MUDAS E PLANTAS

Trabalho – Qualidade e Honestidade

DO PRODUTOR AO VAREJISTA

Desde o ano de 1995, isto por volta do mês de abril cultivando flores crisântemo em vaso numa pequena estufa instalada no Bairro Guarani município de Uniflor, a empresa Agro-Flores, nestes longos anos montou uma infraestrutura completamente integrada, aliando a produção, logística e entrega. “Nós somos a Agroflores, uma empresa familiar que fornece flores e plantas ornamentais para paisagismo, design de interiores, decoração de eventos, presentes e arranjos florais. Somos uma floricultura atacadista pronta para te ajudar.

Como nossa paixão é cultivada há 25 anos e o mercado é promissor e eu e meus irmãos, acreditando no futuro, decidimos instalar Loja de Vendas direta ao público consumidor na chácara do Trêvo de nossa cidade, à fim de facilitar um atendimento personalizado aos nossos clientes e ao mesmo tempo, propagar



nossa empresa que está distante do fluxo empresarial”, conta Carlinhos Ferrerinha expressando largo sorriso no rosto, junto da família e seus colaboradores diretos, no ato da inauguração da nova empreitada, e assegurou: “Os cuidados se iniciam ainda na plantação, passam pela colheita e seguem até a nossa nova loja, localizada na chácara do Trêvo de acesso principal de Uniflor, pela PR-463, Rodovia Deputado Branco Mendes. Esse é o nosso jeito de colorir, perfumar e alegrar os seus dias, oferecendo nosso amor em forma de flor.

Além de comercializar suas próprias produções a Agro-Flores Uniflor tem no seu showroom produtos vindo de Holambra (SP)



oferecendo assim uma sensação clara de cultivar uma amizade indescritível, assim como as flores.

Outro cuidado importante da Agro-flores Uni-

flor é conhecer e atender bem o público da região que se desloca para comprar plantas e flores num ambiente de bem-estar e de fácil acesso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lúpin, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lúpin, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 056/2020, com base no Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0056-2020	
Contratado: DEBORA FERNANDES - PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 31.377.531/0001-21
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 21/10/2021 para 21/10/2022. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.	

Itaguajé, 18 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lúpin, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PROCESSO Nº. 90-2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56-2021
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 67-2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 67-2021 - CELEBRADO ENTRE, O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR, neste ato denominado CONTRATANTE e EMPRESA ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Pres. Kennedy, 2999 Salas 8, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.214.721/0001-52, neste ato representada por seu sócio, Sr. FERNANDO TRALESKI, residente e domiciliado a Rua Morretes, 636 Ap-02, - Curitiba - PR, casado, RG nº. 6.080.069-3, CPF nº. 015.713.788-41, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº. 90/2021 - Dispensa de Licitação nº. 56/2021.

1 - Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - A despesa com a presente contratação correrá a conta das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

2 - Da ratificação
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Itaguajé, 18 de Outubro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 56/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 56/2021
CONTRATADA: EXTINPRAGAS SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 06.110.633/0001-39
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de dedetização e desratização dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2021 - P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA PARA O CRAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: M A E FERREIRA EIRELI - ME - NECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.450.059/0001-56, localizada na Rua Francisco de Assis Reif, nº 07, Casa-A Centro, Ceo 87680-000, Paranaipoema-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.201,12 (quatro mil, duzentos e um reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias,

Red. 479 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Red. 489 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 13 de outubro de 2021.

SIDNEI FRAZZATO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Dispensa nº 29/2021
Processo Administrativo Nº 73/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaipoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e suas alterações, ante o Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE OFICINA DE MÚSICA PARA O CRAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a dispensa de licitação, resolve Adjudicar e Homologar o processo de licitação modalidade dispensa, em favor da empresa: M A E FERREIRA EIRELI - ME - NECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.450.059/0001-56, localizada na Rua Francisco de Assis Reif, nº 07, Casa-A Centro, Centro 87680-000, Paranaipoema-PR, VALOR GLOBAL: R\$ 4.201,12 (quatro mil, duzentos e um reais e doze centavos).

Paranaipoema-PR, aos 13 de outubro de 2021.

João dos Santos Costa
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Sidnei Frazzato
Prefeito Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 57/2021

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 04 de Novembro de 2021, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, para o Registro de Preço para eventual AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TRANSBORDO NOVO, DOTADO DE GUINCHO e 02(DUAS) CAÇAMBAS COM CAPACIDADE DE MINIMA DE 25,92M³, conforme descrito em Edital sob o regime de execução de menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 20 de Outubro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidos à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br

Colorado (PR), 18 de Outubro de 2021.

MARCOS JOSÉ SUGIGAN DE MELLO
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Fone 44 3465 12 99 / 3465 1608
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante a justificativa contida no processo administrativo 077/2021, resolve dispensar a licitação através de INEXIGIBILIDADE, para o Credenciamento de pessoa jurídica para atendimento as gestantes de risco habitual e intermediário, com a disponibilização de profissionais capacitados e habilitados para a realização de procedimentos de partos cesarianos de baixa e média complexidade a serem realizados na empresa contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitação do departamento Municipal de Saúde, proveniente do Chamamento público 007/2021 de 05/10/2021, após análise da Comissão Especial de Licitação, resulta na contratação da seguinte empresa e valores máximos, a saber:

SANTA CASA DE PARANAVAL, inscrita no CNPJ: 79.724.423/0001-04, situada na Rua Rio Grande do Sul, 2425, Centro, Cep: 87.709-070, na cidade de Paranaí - Estado do Paraná, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Cruzeiro do Sul - PR, 15 de outubro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 03/10/2021 página 08 Edição 3367

EXTRATO DE CONTRATO 146/2021 E ATO DE RATIFICAÇÃO

ONDE LÊ-SE: RA SOLUCÕES PUBLICAS LTDA
LEIA-SE: FERREIRA & SILVA S/S LTDA

ONDE LÊ-SE: R\$ 31.370,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
LEIA-SE: R\$ 32.770,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Cruzeiro do Sul-Pr, 15 de Outubro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 327/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

NOMEAR a partir da data do dia um do mês de outubro de 2021- EDITAL 01/2021-PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- (Contrato temporário de trabalho-Regime CLT) a professora classificada no referido processo seletivo FLAVIA TATIANE MENEZES SANTOS matrícula 15826 CPF-368.507.778-31 RG- 40705543SSP SP.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos cincodias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 328/2021

A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER ao funcionário CARLOS GOMES CALORI, matrícula 1260 RG/ID 1.851.994-6 SSP SP, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, LOTADO NA DIVISÃO DE SAÚDE -FMS, 90 (noventa) dias de Licença PREMIO no período de 13 de outubro de 2021 até o dia 10 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2019 conforme Lei 622/1993 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oitodo mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 55/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 55/2021
CONTRATADA: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 04.674.599/0001-08
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de camisetas para campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal ao 1º dia do mês de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35 www.cmitaguaje.pr.gov.br
AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

SÚMULA: SUSPENDE OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº 02/2021, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2021 DE 24/09/2021.

A Câmara Municipal de Itaguajé aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 02/2021 deste Legislativo, a contar de 1º de setembro de 2021, até a data prevista no caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.183/2021 de 24/09/2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, aos 18 dias do mês de Outubro de 2021.

IVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

LOTAÇÃO / CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
ASSESSORIA JURÍDICA Advogado	01	R\$ 3.775,29	20 horas
DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE Contador	01	R\$ 3.775,29	20 horas
SECRETARIA EXECUTIVA Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.434,63	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.199,92	40 horas

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC-1	R\$ 2.393,88
CC-2	R\$ 1.596,08



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.843.443/0001-25
www.cmmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmmandaguacu.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 213/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguauçu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2156/2020 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguauçu para o Exercício de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.01.001.031.0001.1.102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.001	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguauçu PR, 19 de outubro de 2021.

Fabrizio Cesar Martellozzi
Presidente

Flavio Lopes Pinheiro
1º Secretário



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO RETIFICADOR Nº113/2021

Súmula:- Retifica o decreto nº 980/2018.

Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a APA - APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo 873359/18,

DECRETO:

Art. 1º - O artigo 3º do decreto nº 980/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O valor do provento de aposentadoria será de R\$750,58 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, art. 201, da C.F./88, um salário mínimo nacional, perfazendo um total anual de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLI, EM 14 DE OUTUBRO DE 2021

Registre-se e publique-se
MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



1º Circuito Metropolitano Cicloturismo Maringá recebeu 400 ciclistas entre Homens e Mulheres



O circuito seria realizada no dia 3 de outubro, mas foi adiado devido as chuvas torrenciais daquele domingo, o adiamento, oportunizou maior numero de ciclistas e confirmaram participação, concentrados no local da largada no pátio do Shopping Paraná Moda Park, em Maringá, com percurso por estradas vicinais.

A inscrição não teve custo. Os apaixonados pela Bike deviam doar uma cesta básica que será revertida proporcionalmente para o Provopar e outras instituições assistenciais das cidades da região envolvidas no projeto. Cada participante recebeu uma camiseta do evento.

A organização ofertou duas opções de percurso. O primeiro, de 21 quilômetros até ao Distrito de Água Boa. E o percurso total, passando por Paiçandu, Doutor Camargo até Ivatuba, com 52 quilômetros, encerramento na margem do rio Ivai.

Momentos antes da largada, autoridades do município anfitrião como o Vice-Prefeito Edson Scabora, Secretários da administração e os Prefeitos de Doutor



Camargo, Édilen Henrique Xavier (Mineiro); de Paiçandu Ismael Batista e de Ivatuba Sérgio Santi, eles deixaram suas mensagens de agradecimento por mais esta integração sendo confirmada e o secretário Fausto Herradon explicou que, além de maior integração entre os municípios, o projeto também visa aumentar a visibilidade das atrações turísticas da região e levando proposta ao homem do campo, para abrir as portas de suas propriedades, mostrando suas belezas naturais o que lhe trará retorno com certeza.

Estavam incluídos na rota pontos com igrejas, cachoeiras e locais de venda de produtos rurais, entre outros atrativos. O percurso de 52 quilômetros foi só de ida com retorno à vonta-de, no entanto a prefeitura de Maringá disponibilizou transporte para o retorno. No caminho tinha diversos pontos de apoio e muita água. Os participantes que concluíram o percurso receberam medalhas.

Segundo a coordenação, os próximos passeios terão cidades diferentes para os participantes conhecerem



todas opções turísticas na nossa região.

Pontos turísticos rurais que já são conhecidos dos diversos grupos de ciclistas que pedalam pela região nos finais de semana fizeram parte do trajeto. Assim é o Sítio São Francisco, entre Paiçandu e Água Boa, com uma loja que vende produtos feitos no local no estilo self-service e sem atendentes. Os ciclistas pegaram café, doces e salgados e deixaram o pagamento que acharam justo.

Na tarde da 5ª feira (14) as 400 cestas básicas arre-

cadadas nas inscrições da primeira etapa do circuito Metropolitano Cicloturismo Maringá, a entrega foi feita para as prefeituras de Paiçandu, Doutor Camargo, Ivatuba e Maringá que encaminharão para instituições de cada município.

“Estamos contribuindo para consolidar uma região turística, com a importante parceria e troca de conhecimentos entre as cidades próximas”, comentou o prefeito em exercício, Edson Scabora, ao citar as iniciativas da Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Insti-

tucionais, que organizou o Cicloturismo com o Programa de Voluntariado Paranaense (Provopar).

A primeira-dama de Maringá e presidente do Provopar, Eliane Maia, ressaltou a volta dos eventos durante a pandemia do coronavírus e retomada de diversas atividades, anunciou que as próximas cestas básicas doadas terão a inclusão de absorventes (sugestão da vereadora Ana Lúcia) e reforçou que o Provopar é parceiro das ações com foco social. “Estamos fazendo o bem e ajudando famílias que se alimentarão com esses produtos da cesta básica que doamos”, disse Maia.

Já o secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais, Fausto Herradon, apresentou a equipe que organizou o circuito de Cicloturismo, agradeceu ao prefeito Ulisses Maia pela oportunidade de trabalhar pela região e anunciou que já há diversas cidades interessadas em participar das próximas etapas. A segunda etapa será em dezembro e o percurso será anunciado em breve.

Colégio Cívico-Militar Cecília Meireles de Colorado entrega 452 uniformes aos alunos

O Colégio Estadual Cívico-Militar Cecília Meireles de Colorado fez a entrega dos kits de uniformes aos alunos, (duas camisetas manga curta, 1 conjunto Helanca e 1 Blusão), na quarta-feira, dia 13 em cerimônia realizada no Ginásio de Esporte do Colégio, iniciando com os Hinos Nacional, da Bandeira e de Colorado.

Escolhida para representar os estudantes na cerimônia, a aluna Noemi Calixto da Silva do 1º ano, falou sobre sua vivência no colégio, onde estuda desde 2018, quando iniciou o 6º ano:

“Eu vi muitas transformações aqui no colégio, desde o momento que passou para o modelo cívico-militar”, disse. “Eu venho acompanhando o quanto o Colégio vem evoluindo e também o quanto o corpo docente, diretoria e pedagogos estão ajudando a gente a se adaptar”. A aluna ressaltou a importância dos profissionais nessas mudanças. “os professores fazem do colégio, que tem suas normas, suas regras, um lugar que a gente queira vir, e esperam que ajude a nos transformar, evoluir”, afirmou.

A Chefe do Núcleo Regional de Maringá Professora Isabel Cristina Domingues Soares Lopes destacou que o desafio é transformar a Educação do Paraná e que o trabalho é voltado para que todos os estudantes tenham um futuro incrível. “Alguns terão grandes desafios, mas a base de todos eles é a educação. E esse é o nosso desafio, mudar a Educação para melhor”, disse.

“O Colégio Cívico Militar Cecília Meireles vem trabalhando forte as premissas da formação humana e cí-



vica”, ressaltou a diretora-geral, Valéria Segantin.

Andréia Dias Mãe e Vereadora:

“Quero manifestar minha gratidão por poder expressar a satisfação por ser mãe de dois alunos que aqui estudam Guilherme 1ºano e Bruna 6ºano. Penso nos principais atrativos é a proposta pedagógica, tem como objetivo entregar um ensino de qualidade, preparando o aluno para uma vida em sociedade, formando cidadãos críticos que atuem com ética, cidadania e guiados por valores.

Vale lembrar que esse modelo não irá formar militares ou militarizar os alunos. É contribuir com o ensino na educação básica, além de propiciar aos alunos, professores e funcionários um lugar mais seguro com foco na melhoria do ambiente e convivência escolar.

A importância do uniforme diário é uma identidade pessoal que reconhece os alunos mesmo dentro ou fora do Colégio e a praticidade e nivelamento de classes social, uma questão de igualdade entre classe.

Vereador Deka destacou:

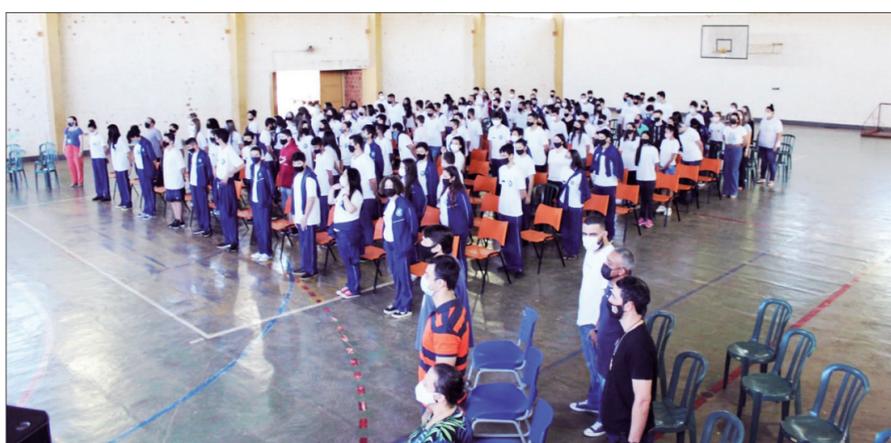
“É um prazer participar deste evento, é um sonho que vem se realizando, graças ao Deputado Adriano. Muito gratificante hoje estar colhendo bons frutos, uns plantam e outros colhem. Só tenho a agradecer porque venho para fazer o bem e tudo que for de valor para o município, só temos a agregar”.

Deputado Soldado Adriano José:

“Sinto-me Me sinto bastante feliz em estar novamente aqui para a entrega dos uniformes para que os alunos possam dar continuidade à volta as aulas. Coloco-me à disposição para atuar nesta área da educação que irá melhorar o mundo. Vou agora ao colégio Monteiro Lobato, onde farei a entrega presencial de um kit de robótica. Minha mensagem é que todos sejam otimistas. Graças a Deus estamos vencendo esta pandemia. Jovens, acreditem nos seus sonhos”.

Diretora Angela Piffer:

“É com imensa alegria e honra que recebemos estes kits, os alunos irão poder



desenvolver mais, porque o kit é composto das peças e também de um notebook, trazendo tecnologia de uma maneira bem prática. Gratidão pela nossa comunidade de confiar os seus filhos como nossos alunos e a toda nossa comunidade escolar”.

Isabel Lopes, Chefe do Núcleo Regional de Maringá:

“É um prazer estar aqui, com o núcleo trazendo recursos tecnológicos, é a educação fazendo a diferença e logo teremos a melhoria dos espaços físicos nos dois colégios. Foram recebidos 10 kits robótica para os alunos poderem desenvolver toda tecnologia, com pesquisa e este é só o primeiro passo rumo a essa tecnologia”.

Alisson Tinoco, Delegado de Polícia Civil de Colorado:

“Nós da segurança pública é muito orgulho ter uma escola com esta visão de alinhamento, de disciplina, longe das drogas, longe dos problemas e podendo ajudar as famílias. As Polícias Civil e Militar estão aqui para ser amigos da população. Desejo que seja uma escola que é possível um futuro melhor para todos nós”.

Presidente do Legislativo, vereador Chico Benzedor:

“É de suma importância, a parte cívica que fará a diferença, que vem para somar dentro da lei, da democracia, do direito de ir e vir, antigamente, primeiramente tinha que se por em

fila, cantar o Hino Nacional e depois se direcionar para a sala de aula. Hoje a gente não tem mais isso. Cada aluno deve ter o conhecimento da letra e do nosso Hino Nacional. Dentro desta nova educação tenho certeza que serão colhidos bons frutos”.

Isabel Cristina, do Núcleo Regional de Maringá:

“Estamos confirmando hoje, um modelo de educação, instituído pelo nosso Governador Ratinho Júnior, para promover pessoas atuantes e a escola deve levar em conta exatamente isso, a chance de estudar nesta escola é no mínimo desafiadora e em breve teremos a participação dos militares na organização da escola”.



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87160-000

DECRETO Nº 7897/2021

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Mandaguauçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 2199/2021, de 29 de setembro de 2021 e o Termo de Cooperação nº 001/2021, de 04 de outubro de 2021, firmado entre o Município de Mandaguauçu e Câmara Municipal de Mandaguauçu.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Alzir Bocchi Junior, como PREGOIEIRO da Câmara Municipal Mandaguauçu e os Servidores Marcia Andraia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira MEMBROS como equipe de apoio pelo Exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguauçu, 18 de outubro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 06/2021 - PMM (Extrato)

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 2198/2021
Valor do repasse: R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
Fomentante: Município de Mandaguauçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).

Mandaguauçu, 18 de outubro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.400.000/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 60/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 60/2021
CONTRATA: RAFAEL PEDRAZZANI 04910287922
CNPJ: 18.529.613/0001-86
OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeição em jantar comemorativo.
VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Antonio Emerson Sette
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with 2 columns: Item number and Description. Includes items for Department of Health and Sanitation, Hospital Maintenance, and Material Consumption.

Paço Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 229/2021 - MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: INDÚSTRIA E COM. DE ROUPA UMLAR LTDA

OBJETO: Aquisição de lençóis para o Departamento de Saúde desta Municipalidade

VALOR: R\$ 2.386,00 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais)

PRazo DE VIGêNCIA: 15/10/2021 à 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/10/2021

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 231/2021 - MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: SORIANI & SORIANI LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia no município de Florai.

VALOR: R\$144.510,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais)

PRazo DE VIGêNCIA: 19/10/2021 à 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 230/2021 - MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2021

PARTES: Município de Florai e a empresa: VALDEMIR BARBOSA 48258890930

OBJETO: Contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos automóveis leves, para diversos departamentos desta municipalidade.

VALOR: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

PRazo DE VIGêNCIA: 19/10/2021 à 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 19/10/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

Table with 2 columns: Information about the Municipality of Florai and details of the Pre-Bid Process (Pregão Presencial) No. 56/2021-PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTÍN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 1192021
b) Licitação N.º: 56/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/10/2021
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Jurídica de saúde para prestação de serviços de fisioterapia pelo maior desconto nos preços da tabela CONFITTO.

Table with 4 columns: Item number, Item name, Unit, and Price. Lists suppliers and their respective prices for the bid.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00.00 (096) Saldo: 74.101,15

Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

Table with 2 columns: Information about the Municipality of Florai and details of the Pre-Bid Process (Pregão Presencial) No. 53/2021-PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTÍN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 1192021
b) Licitação N.º: 53/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/10/2021
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMÓVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with 4 columns: Item number, Item name, Unit, and Price. Lists suppliers and their respective prices for the bid.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (07), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (102), 2.015.3.3.90.39.00.00.00 (112), 2.073.3.3.90.39.00.00.00 (196), 2.077.3.3.90.39.00.00.00 (20), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (227), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (228), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (229), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (230), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (231), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (232), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (233), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (234), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (235), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (236), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (237), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (238), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (239), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (240), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (241), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (242), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (243), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (244), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (245), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (246), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (247), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (248), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (249), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (250), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (251), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (252), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (253), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (254), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (255), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (256), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (257), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (258), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (259), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (260), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (261), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (262), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (263), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (264), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (265), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (266), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (267), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (268), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (269), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (270), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (271), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (272), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (273), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (274), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (275), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (276), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (277), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (278), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (279), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (280), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (281), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (282), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (283), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (284), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (285), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (286), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (287), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (288), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (289), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (290), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (291), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (292), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (293), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (294), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (295), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (296), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (297), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (298), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (299), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (300), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (301), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (302), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (303), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (304), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (305), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (306), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (307), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (308), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (309), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (310), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (311), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (312), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (313), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (314), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (315), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (316), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (317), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (318), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (319), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (320), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (321), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (322), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (323), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (324), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (325), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (326), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (327), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (328), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (329), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (330), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (331), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (332), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (333), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (334), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (335), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (336), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (337), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (338), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (339), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (340), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (341), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (342), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (343), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (344), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (345), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (346), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (347), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (348), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (349), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (350), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (351), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (352), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (353), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (354), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (355), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (356), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (357), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (358), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (359), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (360), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (361), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (362), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (363), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (364), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (365), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (366), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (367), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (368), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (369), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (370), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (371), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (372), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (373), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (374), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (375), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (376), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (377), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (378), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (379), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (380), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (381), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (382), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (383), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (384), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (385), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (386), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (387), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (388), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (389), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (390), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (391), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (392), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (393), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (394), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (395), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (396), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (397), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (398), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (399), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (400), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (401), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (402), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (403), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (404), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (405), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (406), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (407), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (408), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (409), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (410), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (411), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (412), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (413), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (414), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (415), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (416), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (417), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (418), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (419), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (420), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (421), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (422), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (423), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (424), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (425), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (426), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (427), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (428), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (429), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (430), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (431), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (432), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (433), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (434), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (435), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (436), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (437), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (438), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (439), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (440), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (441), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (442), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (443), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (444), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (445), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (446), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (447), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (448), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (449), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (450), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (451), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (452), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (453), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (454), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (455), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (456), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (457), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (458), 2.083.3.3.90.39.00.00.00 (4

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000 CNPJ: 76.970.033/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL - PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013/2021

A Comissão Organizadora do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL - PSP - Concurso Público Edital nº 001/2021 - Portaria nº 008, de 17 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fragilidades apresentadas na Publicação do Edital 013/2021 e a constatação de erro material e ainda a interposição de alguns recursos por parte dos candidatos a alguns cargos,

RESOLVE

Republishar e tornar público o resultado das PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS do Processo de Seleção de Pessoal - PSP - Concurso Público - Edital nº 001/2021, aplicadas no dia 28/09/21, como segue:

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Aline Tasso, ALLISON DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA DOS SANTOS, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Gabriel Pereira Ramos Ferreira, GABRIELLE BELIATO CARDOSO, Grazielle Araújo, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Maria Inês Moreira dos Santos, MARIA RITA PRATES FRIGIADOLI, Marielly de Sousa Benatti, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Aline Moreira Assunção, AMANDA NUNES DANTAS, André Luiz Pinheiro, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Priscilla Geracina de Oliveira, Rayane Antunes Souza Silva, Ruan Vitorino Dos Santos, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Fernanda Marques das Neves, FILIPE NEVES DOS SANTOS, GABRIEL QUEIROZ SILVA, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like NATALIA ALAINE STEFANO JONES, SUZANA ALCANTARA DA FONSECA, TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTI, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like João Flávio Pinheiro Zanta, Johnson Tadeu Figueira, Kallii Galloni Antonio Jorge, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like HELEN BEATRIZ DOS SANTOS, HELEN BEATRIZ DOS SANTOS, HELEN BEATRIZ DOS SANTOS, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like MANOEL ROBERTO DOS SANTOS COSTA, Mircio Borego, MARIA DAS DORES DE MELO ESPINDOLA, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like José do Carmo Lopes Ferreira, Matoriata, Matoriata, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Fernanda Aparecida Ribeiro Gomes, Fernando da Silva Zanon, Rafaela Félix de Souza, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like PAULA CRISTINA VALERIO SCHMITZ, PRISCILLA DA SILVA, Rayene Bunes dos Anjos, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Michèle clementina silva rodrigues de lima, Poliani Cristina Melo Da Silva, Raíssa Oliveira Carvalho Pereira, etc.

Table with 7 columns: Nº Inscrição, Nome, Cargo, Valor Objetivo, Nota Objetiva, Nota Discursiva, Nota Final. Rows include candidates like Celso Tinoco da Silva, Cristiano Aparecido Félix de Souza, Mateus Batista de Oliveira, etc.

NP - Não pontuou

Jardim Olinda/PR, 18 de outubro de 2021.

RONIL PAULO GOMES Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº 008/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 391/2021.

INEXIGIBILIDADE: Nº 038/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA. (FUNVAPAR).

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO NO TETO MAC MEDIANTE RECURSOS FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS PARA O CUSTEIO DA ATIVIDADE HOSPITALAR NO ENFRENTAMENTO DE DEMANDAS ASSISTENCIAIS GERADAS PELA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONA VIRUS (COVID19) CONFORME PORTARIA 2.237 DE 02/09/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.086.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2021.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Includes 'Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar'.

Colorado - PR, 06 de Outubro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE José Hélio Gepplano GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO Marcos José Consaker de Mello PREFEITO



Decreto nº 382/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Quantidade, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos'.

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with 4 columns: Código, Descrição, Quantidade, Valor. Includes 'Secretaria Municipal de Administração' and 'Secretaria Municipal de Serviços Públicos'.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consaker de Mello Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 03/10/2021 página 08 Edição 3367

EXTRATO DE CONTRATO 146/2021 E ATO DE RATIFICAÇÃO:

ONDE LÊ-SE: RA SOLUCOES PUBLICAS LTDA LEIA-SE: FERREIRA & SILVA S/S LTDA

ONDE LÊ-SE: R\$ 31.370,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) LEIA-SE: R\$ 32.770,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

ATO DE RATIFICAÇÃO:

ONDE LÊ-SE: R\$ 31.370,00 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS) LEIA-SE: R\$ 32.770,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)

Cruzeiro do Sul-Pr, 15 de Outubro de 2021

Marcos Cesar Sugiban Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Licitações Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1908, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's, EPP's, ME's e EIRELIS", LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL"

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, objetivando Contratação de empresa para Manter aulas de Aulas de Hidroginástica, destinados ao Departamento Municipal de Ação Social, para exercicios físicos para os idosos usuários do CRAS 75 (setenta e cinco) Idosos, 1 hora de aula, 2 (duas) vezes por semana, todas as terças e quintas feiras, por um período 12 (doze) meses, divididas em 5 (cinco) turmas com previsão para os horários: 1ª Turma das 08:30 as 09:30; 2ª Turma das 09:30 as 10:30 horas; 3ª Turma das 13:30 as 14:30 horas e 4ª Turma das 14:30 as 15:30 horas, 5ª turma das 15:30 as 16:30 horas, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, a empresa: CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA, CNPJ nº 15.482.808/0001-79, com sede na Av. Brasil, 2105 - Jardim Liceo - CEP: 87.660-000 Paracacity - Estado do Paraná no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Cruzeiro do Sul, 08 de outubro de 2021

Marcos Cesar Sugiban Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI ME; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 2.904,20 (dois mil, novecentos e quatro reais e vinte centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 20.088,30 (vinte mil e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 2.378,80 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 34.911,80 (trinta e quatro mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 21.407,40 (vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: RANGEL HOSPITALAR EIRELI; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 10.648,20 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Contratante: MUNICIPIO DE FLÓRIDA; Contratada: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP; Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das atividades próprias da Secretaria Municipal de Saúde..

Valor total da Contratação: R\$ 138.748,73 (cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Flórida, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2021

(Referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2020)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

CONVOCAR

O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo relacionado(a) para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissiional, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Uma foto 3x4 recente; c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF; d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; e) Atestado médico que está apto ao trabalho; f) Certidão de nascimento ou casamento; g) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP; h) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; i) Fotocópia da carteira de vacinação; j) Certidão de antecedentes criminais; k) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral; l) Certificado de escolaridade exigido ao cargo; m) Declaração de bens; n) Comprovação de endereço;

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO. Includes João Paulo Correa with classification 7º.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 19 de outubro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 207/2021

Súmula: Declara estáveis, os Servidores Públicos Municipais aprovados em regular Concurso Público, pelo cumprimento do interstício de tempo inicial de efetivo exercício do cargo.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Municipal nº 38/1990 e o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA

Art. 1º - Fica por força do presente decreto e, em razão do cumprimento do interstício de tempo inicial de 3 (três) anos do efetivo exercício, considerando estável no Serviço Público Municipal, os Servidores a seguir relacionados, nomeados para cargos de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em concurso público e de avaliação de desempenho.

Table with 4 columns: Nome do servidor, Cargo, Data Investidura, Ato Nomeação. Lists various public servants and their details.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de outubro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2021

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Designa, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 037/90 os senhores abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais de São Jorge do Ivaí, período de outubro/2020 a outubro/2021, objetivando a apuração do resultado para efeito de possibilitar ao Executivo Municipal a proceder a Progressão Salarial dos funcionários integrantes do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com o merecimento de cada um, nos termos que a legislação estabelecer.

Table with 3 columns: FUNÇÃO, NOME, CPF. Lists members of the performance evaluation commission.

Art. 2º - Considerar-se-á classificado e hábil a Progressão Salarial, o Servidor que obtiver, nota na avaliação de desempenho, superior ou igual a 5,0 (cinco) pontos;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de outubro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

DECRETO Nº 209/2021

Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho e avaliação em Cursos de Capacitação, Atualização e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação de São Jorge do Ivaí e dá outras providências.

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei nº 007/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 089/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Horizontal dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município, Conforme Lei nº 007/2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 089/2013:

- FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO - Secretária Municipal de Educação e Cultura; - SUELI GUEDES BARDUCCO - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Monteiro Lobato; - AURORA ZAGO CERNKOVIC - Professora do Centro Municipal de Educação Infantil - Monteiro Lobato; - ANA GÉLIA MAQUÊA MANCIN - Diretora da Escola Municipal São Jorge - Ensino Fundamental; - MARIA VALENCIO DA SILVA - Professora da Escola Municipal São Jorge - Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de outubro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 14.178.600/0001-59

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021-PMSI

PROCESSO DISPENSA Nº 44/2021

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO; Contratado: C. A. PAZELI - MADEIRAS E ARTEFATOS CNPJ 14.178.600/0001-59; Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PISO EM GRANILITE NAS DEPENDÊNCIAS DA COZINHA PILOTO, LOCALIZADA NO CMEI RECANTO FELIZ MARIA MESSIAS; Valor do Contrato: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e OitocentosReais); Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2021; Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná; Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 099/2019-PMSI PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: DEL GROSSI E CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 79.989.505/0001-80 BASE LEGAL: ART. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 099/2019-PMSI, até 20/04/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa DEL GROSSI E CIA LTDA - EPP - CNPJ nº 79.989.505/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de duplicações atas oficiais e documentos de utilidade pública do município, com publicações ilimitadas, no mínimo 02 (duas) edições semanais, sendo acrescido ao preço global dos serviços contratados o valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais), que será pago em (06) parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 20 de abril de 2022.

SANTO INÁCIO - PR 19 de outubro de 2021.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

Table with 3 columns: DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA, PARA: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO, Memorando: DATA: 08/10/2021, PRODUTO, QUANT., OBS/JUSTIFICATIVA. Includes details about a contract for civil construction.

Jorge Luiz Monteiro Engenheiro Civil CREA BR 178.250/07 JOSÉ LUCAS ENGENHEIRO

GENY VIOLATTO PREFEITA MUNICIPAL